



Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132
CGC 10.131.076/0001-00 — Brejão — Pernambuco

PORTARIA N° 054 / 87

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

R E S O L V E :

Conceder o salário familiar aos menores: Alyne Vanessa Lopes Bezerra, Cristina Lopes Bezerra, Divaldo Lopes Bezerra, Rilza Lopes Bezerra e Josineide Lopes Bezerra. Filhos da Zeladora, Vanúzia Alves Bezerra de Moraes, conforme documentação apresentada e requerimento datado de 20 de Janeiro de 1987.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :

GABINETE DO PREFEITO EM, 12 / 08 / 1987

André Cabral
= ANDRÉ LUIZ PINTO CABRAL =
= PREFEITO MUNICIPAL =